



## **PROCEDIMENTOS PARA A APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA DE PESCA LÚDICA, POR CORREIO ELETRÓNICO**

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 14/2014, de 23 de janeiro, os requerentes que o pretendam podem solicitar, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis em relação à data de início, a licença para o exercício da pesca lúdica em águas oceânicas, em águas interiores marítimas e em águas interiores não marítimas sob jurisdição da autoridade marítima, por correio eletrónico nas seguintes condições:

1. Requerimento a remeter para o endereço eletrónico [pesca.ludica@dgrm.mm.gov.pt](mailto:pesca.ludica@dgrm.mm.gov.pt), incluindo obrigatoriamente, a seguinte informação:
  - a) Nome completo do requerente;
  - b) endereço de correio electrónico;
  - c) Número do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão do requerente tratando-se de cidadão português, ou, caso se trate de cidadão não nacional, residente em Portugal, número do passaporte;
  - d) Data e hora de início da validade da licença pretendida (no mínimo, cinco dias após o envio do pedido);
  - e) Tipo de licença pretendida (pode ser: apeada, embarcada, pesca submarina ou lúdica geral);
  - f) Validade da licença pretendida (pode ser: diária, mensal ou anual).
  - g) Número de telemóvel para contacto, com indicativos internacionais se necessário.
  
2. O Pagamento da taxa a cobrar em função da licença pretendida, cujos montantes são os estabelecidos no Anexo IV da Portaria n.º 14/2014, é realizado por pagamento de referência multibanco a enviar pelos serviços para o endereço electrónico disponibilizado conforme alínea b) do ponto 1.

A DGRM, após confirmação do pagamento, emite a licença e procede ao envio do comprovativo por sms para o telemóvel identificado na alínea g) do ponto 1.



## TAXAS DAS LICENÇAS DE PESCA LÚDICA

(Decreto n.º 14/2014, de 23 de janeiro)

Esta licença é legalmente exigida para a prática de pesca lúdica em Portugal Continental (**não aplicável na Madeira e Açores**)

<u>Tipo de licença</u>	Diária	Mensa l	Anua l
<b>Apeada</b>	2€	4€	8€
<b>Embarcada</b>	5€	12€	50€
<b>Submarina</b>	3€	10€	25€
<b>Lúdica geral</b>	não aplicável	20€	70€

NOTA: No cumprimento do disposto no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), informamos que os dados constantes do presente formulário serão objeto de tratamento. Para esclarecimentos adicionais consulte o nosso site em: [www.dgrm.mm.gov.pt/web/quest/encarregado](http://www.dgrm.mm.gov.pt/web/quest/encarregado)